

## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o regulamento 765/2010, Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República nº 196, 2ª série, de 8 de outubro, alterado pelo Despacho n.º 9930/2011 de 28 de julho, publicado no Diário da República nº 151, 2ª série, de 8 de agosto, torna-se público que, por despacho de 06-02-2013 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de técnico de investigação** no âmbito do projeto “Conceção e Implementação de Portais em Instituições do Ensino Superior”, financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal, **pelo prazo de dez dias úteis**, contados a partir da data de publicação do presente edital no sítio da internet do IPS, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses, eventualmente renovável.
2. **Destinatários:** A bolsa destina-se a licenciados na área de Engenharia Informática ou equivalente.
3. **Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 24º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa corresponde a **€ 745,00**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
4. **Objeto da atividade:** O(a) candidato(a) selecionado(a) participará em atividades de investigação, estudos, pesquisas e avaliações dos principais meios digitais atualmente utilizados pelas instituições de ensino superior.
5. **Critérios de seleção:** Os critérios de seleção a aplicar são:
  - **Análise Curricular**  
Na análise curricular são considerados os seguintes fatores:
    - Formação académica - 60%
    - Experiência profissional - 40%
  - **Entrevista**  
A entrevista é avaliada de acordo com a seguinte fórmula:

$$E = MI + CD + IA + CR + CP$$

Em que:

MI = Motivação e interesse para as funções;

CD = Capacidade demonstrada para o desenvolvimento do projeto e das tarefas;

IA = Iniciativa e autonomia;

CR = Capacidade de reflexão crítica;

CP = Conhecimentos de programação.

Cada parâmetro é valorado da seguinte forma: zero pontos (não satisfaz), um ponto (satisfaz), dois pontos (bom), três pontos (muito bom) e quatro pontos (excelente), sendo a pontuação máxima neste critério 20 valores.

Na **avaliação final** são consideradas as seguintes ponderações:

50% na análise curricular e 50% na entrevista.

**6. Documentos de candidatura:** Os candidatos devem instruir a sua candidatura com:

- *Curriculum Vitae*;
- Cópia do certificado de habilitações;
- Formulário de candidatura.

**7. Forma de apresentação da candidatura:** As candidaturas devem ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), podendo ser entregues pessoalmente, remetidas pelo correio, em carta registada para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede – Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura ou enviadas para [candidatura.bolseiro@sc.ips.pt](mailto:candidatura.bolseiro@sc.ips.pt).

**8. Júri:** O júri é composto por três docentes doutorados do IPS, nomeadamente:

- Prof. Doutor João Vinagre Santos (Presidente);
- Prof. Doutor Hernâni Raul Mourão (Vogal efetivo);
- Prof. Doutor José António Cordeiro (Vogal efetivo).



**9. Legislação aplicável:** É aplicado o Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS, o Regulamento de Bolsas da FCT e o Estatuto de Bolseiro de Investigação.

Instituto Politécnico de Setúbal, 8 de fevereiro de 2013.

O Presidente



Prof. Doutor Armando Pires